



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Agricolândia

C.N.P.J = 02.673.070/0001-36
AV HUGO NAPOLEÃO-CENTRO Nº 407
CEP=64.440-000 AGRICOLÂNDIA-PI

REQUERIMENTO nº 03/2022

Eu vereadora, Edith Ribeiro Alencar, com assento nesta Augusta Casa, representando o poder legislativo, venho através deste, requerer junto ao poder Executivo, representado pelo Excelentíssimo Sr. Prefeito Ítalo Alencar, a construção de redutores de velocidades no bairro Faveira.

JUSTIFICATIVA

Justifica a vereadora que em virtude da reivindicação de muitos moradores do bairro Faveira, localizados precisamente na Av: Arrônio Portela, no citado bairro, para que o gestor municipal construa redutores de velocidades, no intuito de amenizar as altas velocidades em que passam carros e motocicletas que trafegam entre os trechos: Na altura da casa do atual vice prefeito e a rotatória que destina aos povoados Tamboril e Boi Morto, e ainda com a intenção de evitar acidentes com pessoas e animais, a mesma vem através deste, contar com a aprovação do Requerimento por parte dos vereadores que compõem esta casa Legislativa.

Sala das sessões da Câmara em: 22 de abril de 2022

Edith Ribeiro Alencar

Edith Ribeiro Alencar
vereadora

Aprovado em Plenário
Em 19 Discussão

Sala das Sessões 22/04/2022
[Assinatura]
Presidente da C.